



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 033/2013

Indica ao Prefeito Municipal a limpeza em vias públicas na região do Porto Meira, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a limpeza, com retirada de entulhos e lixo, que se encontram depositados nas seguintes vias públicas:

Rua Dourado, no bairro Profilurb I;

Avenida General Meira entre as Ruas Pau Brasil e Seringueira, no bairro Tropical;

Rua Carnaúba esquina com a Rua do Cedro, no bairro Tropical;

Avenida Javier Koelbl, próximo ao CAIC, entre os bairros Adriana II e Morenitas;

Ruas das Palmas, esquina com Rua Mosquitinho, no bairro Jardim das Flores;

Avenida Safira, na lateral do terreno onde funciona a CONSBASIL, no Jardim Patriarca;

Avenida Surubi, em frente ao Posto de Saúde no bairro Profilurb I;

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região do Porto Meira, que sofrem durante todo o ano, com diversos pontos de depósito de lixo e entulho. No art. 4º da Lei Orgânica Municipal diz que: *“Ao Município cabe prover a tudo quanto diga respeito ao seu interesse e ao bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: IV..... f) limpeza pública, coleta do lixo domiciliar e especial, e sua destinação.”* Tendo em vista que são notórios os perigos do lixo urbano traz para a saúde pública, uma vez que produz insetos e roedores, sem contar toda uma questão visual que fica comprometida com terrenos cheios de lixo e entulho, solicita o Signatário rápida intervenção do Poder Público, determinando a limpeza dos locais.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2013

Paulo Rocha
Vereador

PR/gl